TERMO DE RESPONSABILIDADE SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO DE TRABALHO

LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita perante o CNPJ sob o nº 54.517.628/0001-98 e a I.E.: 116.982.156.119, sediada a Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, Edifício Birmann 21, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, doravante simplesmente denominada **LINX**.

CLAUDIO GOMES DA SILVA NETO, Brasileiro (a), ANALISTA SR I - RELACIONAMENTO COM CLIENTE, portador da cédula de identidade RG 3162804, e inscrito no CPF/MF sob o nº 70269234470, ora denominado EMPREGADO.

Considerando que o **EMPREGADO** recebeu da **LINX**, <u>para uso exclusivo de suas atividades</u> <u>laborais</u>, os equipamentos especificados neste Termo de Responsabilidade:

EQUIPAMENTO ATUAL

| TIPO | MARCA | MODELO | NÚMERO DE SÉRIE | ATIVO |
|----------|-------|---------------|-----------------|--------|
| NOTEBOOK | DELL | LATITUDE 3420 | BC4QFR3 | 058546 |

EQUIPAMENTO SUBSTITUIDO

| TIPO | MARCA | MODELO | NÚMERO DE SÉRIE | ATIVO |
|----------|---------|--------|-----------------|--------|
| NOTEBOOK | SAMSUNG | 350 X | N/A | 055140 |

<u>Firmam o presente Termo de Responsabilidade, comprometendo-se ao cumprimento das cláusulas a seguir estabelecidas:</u>

CLÁUSULA 1ª

- O **EMPREGADO** compromete-se a zelar pelo (s) equipamentos (s) que está (ão) sob sua responsabilidade e a mantê-lo (s) em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:
 - a) Na posse do(s) equipamento(s), estará o EMPREGADO sujeito a inspeções sem prévio aviso, exceto se estiver trabalhando em home office; é proibida a transferência deste equipamento para outro colaborador sem o procedimento correto junto a área de Gestão de Ativos conforme normativa
 - b) Se o(s) equipamento(s) for(em) danificado(s) ou inutilizado(s) por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a LINX fornecerá ao EMPREGADO novo(s) equipamento(s), e cobrará o valor de mercado de um equipamento da mesma marca ou equivalente, sendo desde já autorizado pelo EMPREGADO o desconto do referido valor sobre a sua remuneração mensal nos termos do art. 462, §1º da CLT. Em qualquer destes casos caberá ao EMPREGADO comunicar o ocorrido imediatamente ao CSC Central de Serviços Compartilhados-ramal 5469;

- c) Se o dano ocorrer com os equipamentos compartilhados (Desktops), os custos serão diretamente debitados da área correspondente e não do EMPREGADO que utiliza referido instrumentos de trabalho, ressalvadas as hipóteses de mau uso ou dano intencional;
- d) O desgaste natural e esperado; furto ou roubo (desde que devidamente comunicados à autoridade competente, sendo necessário em qualquer caso o boletim de ocorrência) ou outras situações que culposamente danifiquem ou inutilizem as ferramentas de propriedade da empresa, não serão de responsabilidade do **EMPREGADO**;
- e) Caso o dano ocorra sem culpa do EMPREGADO no período em que os equipamentos estejam no estabelecimento da EMPRESA, ele não responderá pelos valores eventualmente gastos pela última.
- f) Em caso de dano, inutilização ou extravio do(s) equipamento(s), caberá ao **EMPREGADO** comunicar imediatamente ao CSC Central de Serviços Compartilhados ramal 5469;
- g) Na posse do(s) equipamento(s), estará o **EMPREGADO** sujeito à inspeções sem prévio aviso, é proibida a transferência deste equipamento para outro colaborador sem o procedimento correto junto a área de Gestão de Ativos conforme normativa

NOR_GHW_001_Normativa de aquisição e disponibilização de microcomputadores https://share.linx.com.br/pages/viewpage.action?pageId=155442301

h) Ao término do contrato de trabalho, é de responsabilidade exclusiva do EMPREGADO a devolução do(s) equipamento(s) completo(s) e em perfeito estado de conservação e de uso, no prazo de 07 (sete) dias, ao departamento responsável pela atividade: Infraestrutura de TI - Gestão de Ativos ou Field Service na Matriz ou filial mais próxima. Caso não aconteça a devolução do equipamento haverá o respectivo desconto do valor de mercado do equipamento novo, sem prejuízo de ainda estar sujeito o EMPREGADO à responsabilidade de indenizar a EMPREGADORA por eventuais PERDAS e DANOS em função dos arquivos sensíveis e dados confidenciais eventualmente arquivados no equipamento não devolvido.

CLÁUSULA 2ª

O presente instrumento é firmado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª

O não cumprimento deste Termo de Responsabilidade implica em falta grave, podendo o **EMPREGADO** ser advertido, suspenso e/ou demitido por justa causa, conforme disposições previstas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

| São Paulo/SF <u>Ciente:</u> | P, 20 de outubro de 2022 | |
|--------------------------------|--------------------------|---|
| Assinatura: | | _ |



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 19 de December de 2022, 13:53:14

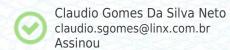


CLAUDIO GOMES DA SILVA NETO JPS docx

Código do documento 1a76b3ac-fad5-474a-a219-eef6dd47f868



Assinaturas



Claudio gomes Da Silva Neta

Eventos do documento

20 Oct 2022, 12:41:12

Documento 1a76b3ac-fad5-474a-a219-eef6dd47f868 **criado** por GESTÃO DE ATIVOS - HW SISTEMAS (86756344-31c9-442f-beee-16f120bc1a4a). Email:gestaodeativos@linx.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-20T12:41:12-03:00

20 Oct 2022, 12:41:31

Assinaturas **iniciadas** por GESTÃO DE ATIVOS - HW SISTEMAS (86756344-31c9-442f-beee-16f120bc1a4a). Email: gestaodeativos@linx.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-20T12:41:31-03:00

07 Nov 2022, 10:56:05

CLAUDIO GOMES DA SILVA NETO **Assinou** - Email: claudio.sgomes@linx.com.br - IP: 187.19.153.241 (187-19-153-241-temp-internal.static.brisanet.net.br porta: 46112) - Geolocalização: -7.1176 -34.9105 - Documento de identificação informado: 702.692.344-70 - DATE_ATOM: 2022-11-07T10:56:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ca353226e411444eb28c25ccc238d3f1eae97403e97d24e57bebffa8a8783427 (SHA512):2a4751ce96047cca3cc98d8bb272c2e5e4f77ca52f60bc160d11a8999d3fbc53b06fb4317cc5cb7fae491e63407b0f7f4b26d97da163f6a07f31076f0ef0f89d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign